



TO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALICIO -

Valide aqui este documento

matricula
51293

ficha
01

Guarujá, 10 de abril de 19 86

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO Nº 20, da quadra nº 11, do loteamento denominado JARDIM-CONCEIÇÃOZINHA, situado no Distrito de Vicente de Carvalho, Município e Comarca de Guarujá-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Luiz Goes; da frente aos fundos, do lado onde confronta com o lote nº19, mede 30,00 metros; do lado onde confronta com o lote nº 21, mede 30,00 metros, e nos fundos onde confronta com o lote nº 10, mede 10,00 metros., todos da mesma quadra, com a área de 300,00 metros-quadrados. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP sob número..... 6.0167.020.000.-

PROPRIETÁRIOS:- MARIO COVAS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF. sob nº068.857.058, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Guaibê nº 57 ., e OS- WALDO ABELHA PUPO, brasileiro, casado, proprietário, CPF/MF. sob nº017.485.138,-- residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Senador Lacerda de Vergueiro nº61.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 8.853, deste Cartório.-

O Escrevente autorizado

R.1 10 de abril de 1986
Por Escritura de 13 de março de 1986, do 1º Cartório de Notas de Santos-SP., livro nº 907, fls. 10, MARIO COVAS JUNIOR, engenheiro, RG. nº2.676.829-SSP/SP e sua mulher FLORINDA GIMES COVA, do lar, RG. nº1.289.358-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CIC. nº068.857.058-53, casados sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Guaibê nº 57 e OSWALDO ABELHA PUPO, corretor de imóveis, RG. nº 1.607.232-SSP/SP., e sua mulher VILMA LOPES PUPO, professora, RG. nº4.771.682-SSP-SP., ambos brasileiros, inscritos no CIC. nº017.485.138-34, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro nº 61, venderam o imóvel acima descrito a DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, guarda noturno, RG. nº19.189.798-SSP-SP., inscrito no CIC. nº 727.345.078-20, casado com MARIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. nº.... 19.189.800-SSP/SP., no regime de comunhão de bens, aos 28.07.1960, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Vergueiro Steidel nº 343, porta nº 01-apartamento nº 102, pelo preço de cz\$8.000,00-(valor-venal-86-cz\$9.883,80) Registrado por....
Escrevente autorizado.-

Av.02

25 de janeiro de 2010

Por requerimento datado de 18 de janeiro de 2010, MARIA ALVES DOS SANTOS, requereu a presente averbação para ficar constando que o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, é 082.076.198-21, conforme cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

Averbado por Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGCT2-KPKK7-5XL38-BDFSL



matrícula
51203

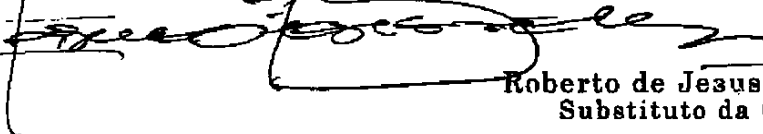
ficha
01
verso

Valide aqui este documento

25 de janeiro de 2010

Av.03

Pelo mesmo requerimento datado de 18 de janeiro de 2010, **MARIA ALVES DOS SANTOS**, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma residência e dependência que receberam o nº 759 da Rua Luiz Góes, com área de 170,08 metros quadrados, conforme Carta de Habite-se nº 21805/08 expedida aos 11/07/2008, pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, e planta aprovada através do processo nº 16644/17978/08, Alvará nº 0230/08, em data de 11/07/2008, pela referida Prefeitura, bem como, para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 075202008-21033020, CEI 38.280.05458/63, emitida em 12/11/2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda. (Valor da construção/Sinduscon: R\$143.672,10; e valor venal de 2009 - construção - R\$52.000,25)


Averbado por  Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

Av.04

26 de agosto de 2013

Por escritura de inventário e partilha datada de 15 de julho de 2013, do 7º Cartório de Notas de Santos-SP, do livro 674, págs. 270/273, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o *falecimento* de **DOMINGOS ALVES DOS SANTOS**, ocorrido aos 30/04/2013, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matriculada sob nº 122671.01.55.2013.4.00116.129.0052723-16, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da comarca de Santos-SP, em 08/05/2013.

Averbado por  Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

R.05

26 de agosto de 2013

Pela mesma escritura de inventário e partilha datada de 15 de julho de 2013, lavrada em virtude do falecimento de **DOMINGOS ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 727.345.078-20, o imóvel desta matrícula, avaliado

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGCT2-KPKK7-5XL38-BDFSL>



Valide aqui este documento

Matrícula

Ficha

51.293

02

Guarujá, 26 de agosto de 2013

em R\$36.604,44, foi *partilhado* a MARIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 19.189.800-SSP-SP e CPF/MF nº 082.076.198-21; a JANETE ALVES FREITAS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 16.957.095-SSP-SP e CPF/MF nº 063.434.518-46, ambas residentes e domiciliadas em Santos-SP, na Rua Euclides da Cunha nº 259, ap. 21, Pompéia; a RENATO ALVES DOS SANTOS, motorista autônomo, RG nº 13.155.297-SSP-SP e CPF/MF nº 025.426.628-27, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALVES, professora, RG nº 04.726.351-2-SSP-RJ e CPF/MF nº 552.343.726-34, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Florianópolis nº 1265, ap. 08, Praça Seca, e a ARNALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, separado consensualmente, motorista, RG nº 17.601.013-0-SSP-SP e CPF/MF nº 053.040.998-42, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Luiz Goes nº 759, Jardins, *na proporção de 50% a viúva, e 16,66% para cada herdeiro nomeado.* (valor venal 2013 – meação - R\$36.604,45).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

R.06

23 de setembro de 2014

Compra e Venda - Por instrumento particular datado de 16 de setembro de 2014, com força de escritura pública, (SFH), MARIA ALVES DOS SANTOS; JANETE ALVES FREITAS SANTOS; RENATO ALVES DOS SANTOS consentido por sua esposa MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALVES; e ARNALDO ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 359, apto. 21, Pompéia - Santos - SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a SOLANGE GOMES LINHARES, empresária, brasileira, RG. nº 18.060.533-1-SSP-SP, CPF/MF. nº 108.489.008-98, e seu marido JOSE REGIVALDO LINHARES DOS SANTOS, empresário, brasileiro, RG. nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGCT2-KPKK7-5XL38-BDFSL>



Valide aqui este documento	Matricula 51.293	Ficha 02 Verso
-------------------------------	---------------------	----------------------

20132445-SSP-SP, CPF/MF. nº 080.652.308-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Edvaldo Pires nº 618, Jardim Boa Esperança, Guarujá – SP, pelo preço de R\$315.000,00. (valor venal de 2014 – R\$73.826,61). [Prenotação nº 349.611 de 16/09/2014].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

R.07

23 de setembro de 2014

Alienação Fiduciária - Pelo mesmo instrumento particular datado de 16 de setembro de 2014, já mencionado, **SOLANGE GOMES LINHARES** e seu marido **JOSÉ REGIVALDO LINHARES DOS SANTOS**, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei 9514/97, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n. Vila Yara, Osasco – SP, para garantia da dívida de R\$250.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$2.593,45, a taxa de juros nominal de 8,19%a.a., e efetiva de 8,50%a.a., vencendo-se a primeira em 01/11/2014, tudo na forma e demais condições constantes do título. [Prenotação nº 349.611 de 16/09/2014].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.8. Protocolo nº 472.224 de 20 de fevereiro de 2024. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciários e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora, procede-se, a requerimento do credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Valor Venal / 2024 - R\$131.069,65. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$736,17. Guarujá, 12 de agosto de

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGCT2-KPKK7-5XL38-BDFSL>



CNM: 120469.2.0051293-44

O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 046-9

Valide aqui este documento

Matricula

51.293

Ficha

03

Guarujá, 12 de agosto de 2024

2024. Selo digital nº 120469391OH000543542LY24T.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo nº 483.910 de 13 de novembro de 2024. **Leilões Negativos.** Nos termos do requerimento de 12 de novembro de 2024, BANCO BRADESCO S/A. requereu a presente averbação para constar o **cancelamento** da dívida dos fiduciantes, por não ter havido licitantes interessados em arrematar o imóvel matriculado, haja vista o auto negativo de 1º e 2º leilões realizados em 4/11/2024 e 7/11/2024, exonerando-se assim da obrigação contida no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$36,86. Guarujá, 27 de novembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000087602424D.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGCT2-KPKK7-5XL38-BDFSL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.**

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGCT2-KPKK7-5XL38-BDFSL>**CERTIDÃO DIGITAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 42,22
 Ao Estado: R\$ 12,00
 Ao IPESP: R\$ 8,21
 Ao Reg.Civil: R\$ 2,22
 Ao TJSP: R\$ 2,90
 Ao Município: R\$ 0,84
 Ao MPSP: R\$ 2,03
 Total: R\$ 70,42

Certidão expedida às 07:44:01 horas do dia 29/11/2024
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
 (NSCGJSP, XVI, 15, "e").
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Nº SELO: 1204693C3000000087602524R.
 CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
 ART.12, LEI 13.331/2002.
 Prenotação nº 483910

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar